



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 80/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2023**

**CONTRATO Nº. 118/2023**

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA DIOGO LIMA SANTOS POTENCIA**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

**CONTRATADA: DIOGO LIMA SANTOS POTENCIA**, estabelecida à Rua Dr. Machado, nº 33, centro Pedra Azul/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 37.442.916/0002-92 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. DIOGO LIMA SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº. 092688426-37 e Cédula de Identidade RG MG15972642 SSP-MG, residente e domiciliado em Rua Antônio Henrique das Virgens, nº 116, bairro Belvedere, cidade Pedra Azul/MG.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 80/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2023, CONTRATO Nº 118/2023** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

#### **➤ CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega**

✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **08/08/2024 à 31/12/2024**.

✓ **Justificativa** – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

## ➤ CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 08 de agosto 2024.

**MARCIO FERREIRA SOUTO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**DIOGO LIMA SANTOS POTENCIA**  
CNPJ. 37.442.916/0002-92  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.   
CPF: 14383398600

2.   
CPF: 0911 011 536 784